



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3113-7919

**Informação SMUL/CAPPS Nº 040063461**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

**SEI nº 6068.2020/0003795-4**

Interessado: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 24/02/2021, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 26ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/CAPPS, conforme votação abaixo deliberou que o presente poderá prosseguir no pedido de Diretrizes, desde que:

1. O Empreendimento seja analisado nos termos do Decreto 59.885/20;
2. Seja mantida a destinação de 10% para Área Institucional e de 7% para Área Verde, totalizando 17% da área total do terreno;
3. A Área Verde seja revista, de forma a atender ao disposto no inciso III do artigo 37 do Decreto 59.885/20;
4. Sejam mantidas as exigências constantes dos itens 2 e 3 do Pronunciamento nº 065/CAPPS/2020.

VOTOS FAVORÁVEIS: Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Kátia Regina de Araújo Raposo, Luiz Gustavo Balbino, Maria Stella Cardeal de Oliveira e Max Noé Neto.

OUTRAS PRESENCAS: Claudinei Vizintini, Wilma Xavier dos Santos e Yuri Valério de Sousa.



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/02/2021, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 25/02/2021, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina de Araújo Raposo, Engenheiro(a)**, em 25/02/2021, às 20:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 26/02/2021, às



11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/02/2021, às 13:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040063461** e o código CRC **8389D549**.

---